



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete do Vereador Marinaldo Cardoso

| REQUERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|
| ETIQUETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ADIADO         | DESPACHO                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ____/____/2021 | Aprovado em ____/____/2021                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                | Presidente                      1º Secretário |
| <p>EMENTA: REQUER DESTA DOUTA CASA QUE FAÇA CONSTAR EM SEUS ANAIS MOÇÃO DE APLAUSOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E AOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DOS MESMOS, COMEMORADO EM 04 DE OUTUBRO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                                               |
| <p>Senhor Presidente,</p> <p>Considerando que o Agente Comunitário de Saúde (ACS) é um dos profissionais que compõem a equipe multiprofissional nos serviços de atenção básica à saúde e desenvolve ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tendo como foco as atividades educativas em saúde, em domicílios e coletividades. O ACS é o profissional que realiza a integração dos serviços de saúde da atenção básica com a comunidade.</p> <p>A <b>Lei nº 13.595/2018</b> dispõe sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 05 de Outubro de 2021.</p> <div style="text-align: center;"><br/><b>Marinaldo Cardoso</b><br/>Vereador Presidente /REPUBLICANOS</div> |                |                                               |